



Junta de Freguesia de Bordeira **Ata nº 53 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de** **Bordeira do dia 9/7/2025**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na povoação de Bordeira, no edifício-Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia: José Francisco da Conceição Estevão como presidente, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira como secretária e Sílvia Cristina da Conceição Fernandes como tesoureira. -----

ABERTA A REUNIÃO: -----

Sendo dezanove horas e trinta minutos, e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia. -----

Ponto Dois – Informações. -----

Ponto Três – Período aberto ao público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

Ponto Dois - Gestão Financeira. -----

Ponto Dois ponto um- Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas. -----

Ponto Três - Expediente e Correspondência. -----

Ponto Três ponto um - Mail com ofício do Município de Aljezur com edital sobre atualização de toponímia. -----

Ponto Três ponto dois- Convite para participar no XX encontro de Bandas. -----

Ponto Três ponto três – Aviso de alteração e interrupção de Trânsito. -----

Ponto Quatro- Atividades do dia da freguesia e do dia da aldeia da Bordeira. -----

Ponto Cinco- Candidaturas de apoio social de pessoas singulares. -----

Ponto Cinco ponto um- Candidatura apresentada por Maria Manuela Cabrita. -----

Ponto seis- Eletrificação do armazém da rua da Oliveira. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia. -----

Ponto Dois – Informações. -----

Foram dadas diversas informações relacionadas com trabalhos e actividades de rotinas prestadas pelos funcionários de junta de freguesia. Corte de ervas das bermas e parques de merendas, limpeza de ruas e cemitério, trabalhos de jardinagem e pequenos arranjos de caminhos, entre outros. -----

Ponto Três- Período Aberto ao Público. -----

Não se registou a presença de público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Dois - Gestão Financeira. -----

Ponto Dois ponto um- Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas. -----

Foram apresentados os respetivos mapas, e o executivo fez a apreciação e análise dos mesmos.

Ficam anexos a esta ata. -----

Ponto Três - Expediente e Correspondência. -----

Ponto Três ponto um- Mail com ofício do Município de Aljezur com edital sobre atualização de toponímia. -----

Ponto Três ponto dois- Convite para participar no XX encontro de Bandas. -----

Recebido e-mail datado de quatro de julho do corrente ano, com convite por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, para esta junta estar presente no XX Encontro de Bandas, a realizar no próximo dia 12 de julho. -----

Ponto Três ponto três – Aviso de alteração e interrupção de Trânsito. -----

Recebido ofício por parte da Câmara Municipal a informar os dias em que o trânsito vai ser interrompido ou cortado, devido à obra a realizar na estrada para a praia do Amado/ Sítio do Forno. -----

Ponto Quatro- Atividades do dia da freguesia e do dia da aldeia da Bordeira. -----

O executivo esteve a ver qual o tipo de actividades a realizar nestes dias. -----

Ponto Cinco- Candidaturas de apoio social de pessoas singulares. -----

Ponto Cinco ponto um- Candidatura apresentada por Maria Manuela Cabrita. -----

--- Candidatura apresentada por Maria Manuela Cabrita, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, com a tipologia de "Conta de eletricidade" e "outras de carácter básico- Gás". ---

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º A atribuição de quarenta euros mensais: vinte euros na Tipologia: 5 — "Conta de Água e Eletricidade" e vinte euros na Tipologia 6 - "Outros de Carácter Básico- Gás ". -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar como saldo para o mês seguinte. Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante deliberado de quarenta euros, esta Junta de Freguesia, somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia dez de julho do corrente ano, até ao dia 31 de dezembro de 2025.

3º- Desta deliberação será informado a requerente Maria Manuela Cabrita. -----

Ponto seis- Eletrificação do armazém da Rua da Oliveira. -----

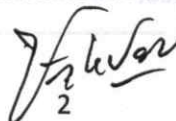
Está concluída a obra do Armazém da junta. Neste momento só falta proceder a instalação da eletricidade, estando pendente somente da conclusão do registo predial do mesmo junto da Conservatória de Aljezur para concluir o pedido da instalação. -----

APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e trinta minutos e se lavrasse a presente ata que eu, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira, secretária da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 9/07/2025. -----

O Presidente da Junta



2

O Secretário

Elisabete Oliveira

O Tesoureiro

Silva Fernandes



FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2025/06/12 Final: 2025/07/09

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Recetas por cobrar de períodos anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas líquidas			Recetas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos da propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	216.297,24	1.185,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	216.297,24	1.185,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	216.297,24	1.185,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	190.297,24	360,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	26.000,00	825,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3.650,00	123,00	790,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,37
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	224.127,24	1.308,71	790,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,71	0,00	0,35
R8	Receta de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Handwritten signature and initials

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2025/06/12 Final: 2025/07/09

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emiãidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	61.037,24	0,00	61.037,24	0,00	61.037,24	0,00	0,00	0,00	61.037,24	61.037,24	61.037,24	0,00	100,00	100,00
	Total	350.164,48	1.308,71	61.817,24	0,00	61.817,24	0,00	0,00	0,00	61.817,24	61.817,24	61.817,24	1.308,71	0,00	17,65



FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2025/06/12 Final: 2025/07/09

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa Corrente														
D1	Despesa com o pessoal	716,46	134.048,86	0,00	0,00	9.567,07	8.850,56	0,00	7.900,93	7.900,93	0,00	1.666,14	0,00	€ 89
D1.1	Remunerações correntes e permanentes	711,11	111.073,52	0,00	0,00	9.475,40	8.794,26	0,00	7.814,64	7.814,64	0,00	1.660,78	0,00	€ 94
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	5,38	3.206,00	0,00	0,00	91,67	86,29	0,00	86,29	86,29	0,00	5,38	0,00	€ 98
D1.3	Segurança social	0,00	19.769,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	€ 00
D2	Aquisição de bens e serviços	4.919,61	117.057,46	0,00	0,00	12.322,74	7.629,16	0,00	7.629,16	7.629,16	4.523,19	180,36	0,00	€ 52
D4	Transferências e subidas correntes	0,00	10.350,00	0,00	0,00	560,00	560,00	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	€ 41
D4.1	Transferências Correntes	0,00	10.350,00	0,00	0,00	560,00	560,00	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	€ 41
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	€ 00
D4.1.3	Famílias	0,00	3.350,00	0,00	0,00	560,00	560,00	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	€ 72
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	€ 00
Despesa de Capital		5.636,10	261.756,32	0,00	0,00	22.459,81	17.038,77	0,00	16.090,12	16.090,12	4.523,19	1.846,50	0,00	€ 15
D3	Aquisição de bens de capital	0,00	88.408,16	0,00	0,00	12.713,64	12.713,64	0,00	12.713,64	12.713,64	0,00	0,00	0,00	€ 38
Total Despesa de Capital:		0,00	88.408,16	0,00	0,00	12.713,64	12.713,64	0,00	12.713,64	12.713,64	0,00	0,00	0,00	€ 38
Total		5.636,10	350.164,48	0,00	0,00	35.173,45	29.753,41	0,00	28.803,78	28.803,78	4.523,19	1.846,50	0,00	€ 23